



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RONDÔNIA
Rua Venezuela, 1082 - Bairro Nova Porto Velho - 3217-9254 - CEP 76820-100 - Porto Velho - RO - www.tjro.jus.br

EDITAL Nº 009-2025, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2025.

Pelo presente edital, o Presidente do SINJUR, no uso das atribuições que lhe são conferidas e em conformidade com os artigos 09 e 10 do Estatuto, **CONVOCA OS TRABALHADORES NO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE RONDÔNIA PARA PARTICIPAREM DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E VOTAR AS DELIBERAÇÕES PROPOSTAS NO XIII CONSINJUR, NOS TERMOS DO ART. 59 DO ESTATUTO.**

PAUTA: VOTAÇÃO DAS DELIBERAÇÕES PROPOSTAS PELO XIII CONSINJUR, NOS TERMOS DO ART. 59 DO ESTATUTO DO SINJUR.

A votação dar-se-á de modo virtual por meio do sítio eletrônico <https://votacao.sinjur.org.br>, no dia 12 de novembro de 2025, no horário compreendido entre as 09h e 16h (horário local).

Tendo em vista que nem todos os filiados realizaram a atualização cadastral, poderá ocorrer voto em separado, cuja validação será avaliada conforme lista de filiados do Sinjur.

Assembleia Geral Ordinária

Data: 12/11/2025

Horário: 1ª chamada às 08h30 / 2ª chamada às 09h00

Local: Auditório Fábio Alcaraz Delgado, sede do Sindicato dos Trabalhadores no Poder Judiciário do Estado de Rondônia - SINJUR, situado na Rua Venezuela, n. 1082, Bairro Nova Porto Velho, com transmissão em tempo real via *youtube*.

Nota: A Presidência do TJRO foi comunicada por meio do SEI 0020831-68.2025.8.22.8000 sobre a Assembleia e, conforme o art. 294 da Lei Complementar 068/92, ao servidor é garantida a participação em assembleias da categoria como efetivo exercício.

Porto Velho - RO, 06 de novembro de 2025

André de Souza Coelho
Diretor Presidente



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉ DE SOUZA COELHO, Diretor(a) Presidente do SINJUR**, em 06/11/2025, às 15:17 (horário de Rondônia), conforme § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no Portal SEI <https://www.tjro.jus.br/sistema-eletronico-de-informacoes-sei>, informando o código verificador **5245227** e o código CRC **14AB9E5A**.